



SECRETARIA DA INOVAÇÃO,
MODERNIZAÇÃO
E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
RELACIONADO AO TERMO DE
COOPERAÇÃO Nº 26/2024, CELEBRADO
ENTRE O ESTADO DO PARANÁ, POR
INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO
DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E
TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI; E O
MUNICÍPIO DE PONTA GROSSA, PARA O
FORTELECIMENTO DA IMPLEMENTAÇÃO
DE SOLUÇÃO TECNOLÓGICA

Ao quinto dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e quatro, o **ESTADO DO PARANÁ**, por meio da **SECRETARIA DE ESTADO DE INOVAÇÃO, MODERNIZAÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DIGITAL – SEI**, CNPJ n.º 49.179.446/0001-14, com Sede na Rua Mateus Leme, 1561, Curitiba/PR, CEP 80530-010, neste ato representada por seu Secretário Sr. ALEX CANZIANI SILVEIRA, nomeado pelo Decreto Estadual nº 5955/2024, **procede o registro de alteração da subcláusula 5.2 do Termo de Cooperação nº 26/2024, que passa a vigorar com a redação abaixo**, permanecendo inalteradas as demais cláusulas dos referidos termo:

CLÁUSULA QUINTA – GESTÃO E FISCALIZAÇÃO

5.2. Designa-se, pela **SEI** a servidora **Vanessa Carneiro dos Anjos**, OCUPANTE DO CARGO Assessora, RG n.º 7.637.523-2 e CPF n.º 051.296.709-14 para desempenhar a **função de gestor** do Termo de Cooperação, e a servidora **Danielle Mokwa dos Santos**, OCUPANTE DO CARGO Assessora do Gabinete do Secretário, RG: 4.968.440-1, CPF: 859.301.649-91 para desempenhar a **função de fiscal** do Termo de Cooperação.

Alex Canziani Silveira
**Secretário de Estado da Secretaria da Inovação,
Modernização e Transformação Digital**